MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 006/2021/MAT/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Departamento de Matemática do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da UFSC abre, por meio deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas para disciplinas oferecidas pelo MAT.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se como ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste. O Programa de Monitoria da Universidade tem como objetivos:

1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente

1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;

1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;

1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.

2. **Das condições de participação**

2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante:

- I - Deve estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- II - Deverá ter cursado a disciplina para a qual se candidatou monitor ou ter cursado disciplina equivalente, nas quais deverá, necessariamente, ter logrado aprovação com nota mínima 7,0 (sete);
- III - Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- IV - deverá ter obtido do professor supervisor avaliação satisfatória (nota mínima 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de o estudante já ter sido monitor;

V - não poderá ter recebido bolsa monitoria referente a mesma disciplina por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não, e não poderá receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados;

VI - deve dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;

VII - não poderá ter nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre.

2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.

2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá contactar à Secretaria dos Departamentos (mat.bnu@contato.ufsc.br) após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.

3. Dos procedimentos de inscrição

3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 17h do dia 25 de junho de 2021 até às 17h do dia 29 de junho de 2021, preenchendo o formulário disponível no link: https://forms.gle/dACsUB7TDXJErEDN9

3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.

3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 30 de junho de 2021 e será publicada na página do Departamento de Matemática do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, no endereço: http://mat.blumenau.ufsc.br/

4. Da bolsa de Monitoria

4.1. O estudante bolsista de monitoria remunerada receberá mensalmente uma bolsa no valor de trezentos e sessenta e quatro reais (R$ 364,00) mais um auxílio transporte de noventa reais (R$ 90,00).

4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Dos Deveres do Monitor

5.1 Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;

5.2 Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI;

5.3 Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;

5.4 Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de

ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
5.5 Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
5.6 Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria;
5.7 Validar, no Sistema MONI, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
5.8 Atestar a presença, no Sistema MONI, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
5.9 Avaliar, no Sistema MONI, o Programa de monitoria;
5.10 Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

6. Não é permitido ao monitor
6.1 Substituir o professor ministrando aulas teóricas ou práticas;
6.2 Aplicar ou corrigir avaliações de aprendizagem;
6.3 Realizar registros acadêmicos ou atividades de caráter pessoal de responsabilidade do professor;
6.4 Pesquisar, coletar dados, realizar experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina com monitoria;
6.5 Exercer atividades meramente administrativas.

7. Das condições de desligamento do aluno bolsista
O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:
7.1. quando o monitor solicitar dispensa ao Chefe do Departamento;
7.2. quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
7.3. quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas ou não das atividades programadas;
7.4. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.

8. Das vagas e da seleção dos bolsistas
8.1. Será oferecida, por este edital, 1 (uma) bolsa, conforme quadro abaixo.
8.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelos(as) professores(as) responsável(eis) pela disciplina.
8.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.
8.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 9 deste edital.
8.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 9 deste edital.

Grupo	Disciplina(s)	Vagas
1	*MAT1331 - Geometria Analítica (PCC 18h-a)*	01

9. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
Das 17h do dia 25/06/2021 até 17h do dia 29/06/2021	Inscrições	Formulário disponível no link: https://forms.gle/Ztw9hF6Uxgg1csDp8
30/06/2021	Homologação das Inscrições	No site Departamento http://mat.blumenau.ufsc.br/
01/07/2021	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
02/07/2021	Publicação do Resultado	No site Departamento http://mat.blumenau.ufsc.br/

Rafael Aleixo de Carvalho
Chefe do Departamento de Matemática